

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA
VIAGENS POR SEGURANÇA CONCLUÍDAS
03 DE MARÇO DE 2026

AUTORIDADES APOIADAS	ORIGEM	DECOLAGEM (H. LOCAL)	DESTINO	POUSO (H. LOCAL)	PASSAGEIROS
A Disposição do Ministro da Defesa	São Paulo (Congonhas)	03/03/2026 - 11:10	Brasília	03/03/2026 - 12:40	3

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA
VIAGENS A SERVIÇO CONCLUÍDAS
03 DE MARÇO DE 2026

AUTORIDADES APOIADAS	ORIGEM	DECOLAGEM (H. LOCAL)	DESTINO	POUSO (H. LOCAL)
Ministro da Educação	Brasília	03/03/2026 - 14:10	Aracaju	03/03/2026 - 16:10
NOME COMPLETO		CPF		
1 - Ministro Camilo Sobreira de Santana		xxx.585.xxx-xx		
2 - Ana Gardennya Linard		xxx.501.xxx-xx		
3 - Maria Fernanda Vitorino Conti		xxx.682.xxx-xx		
4 - Marcus Vinícius David		xxx.123.xxx-xx		
5 - Ademar Arthur Chioro dos Reis		xxx.678.xxx-xx		
6 - Leonardo de Cunha Brito		xxx.822.xxx-xx		
7 - Mauro Sérgio Oliveira da Silva		xxx.433.xxx-xx		
8 - José Macedo Sobras		xxx.506.xxx-xx		



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7828 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 35/2026/ASSAG/GM/GM-MEC

Brasília, 04 de março de 2026.

Ao Senhor
Major-Brigadeiro-do-Ar Antonio Luiz Godoy Soares Mioni Rodrigues
Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica

Senhor Chefe de Gabinete,

De ordem e em retificação ao Ofício Nº 34/2026/ASSAG/GM/GM-MEC, solicitamos considerar o apoio aéreo ao Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, de acordo com a seguinte programação:

Data	Horário de Decolagem (hora local)	Cidade Origem (Aeroporto)	Cidade de Destino (Aeroporto)	Pax
03/03/2026	13h00	Brasília/DF	Aracaju/SE	12
04/03/2026	08h00	Aracaju/SE	Caruaru/PE	12
04/03/2026	15h30	Caruaru/PE	Petrolina/PE	12
04/03/2026	19h00	Petrolina/PE	Salvador/BA (Base Aérea)	12
06/03/2026	08h00	Salvador/BA (Base Aérea)	Barreiras/BA	12
06/03/2026	18h00	Barreiras/BA	Fortaleza/CE	12

Tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto 10.267, de 5 de março de 2020, o motivo da viagem se enquadra no art. 6º, § 2º, inciso III – **Viagem a Serviço**, do referido decreto, para cumprir o seguinte compromisso:

Agendas:

- Visita às obras e Cerimônia de posse do professor André Maurício Conceição de Souza no cargo de reitor da Universidade Federal de Sergipe;
- Visita à Fazendinha Experimental e Lançamento das Pedras Fundamentais do Prédio da Pós-Graduação e do Prédio D de Sala de Aula do Novo PAC. (UFAPE);
- Visita às obras da biblioteca (Novo PAC) e exposição de projetos dos alunos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina Rural;
- Cerimônia de inaugurações e assinatura de termos de autorização de obras da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF);

- Inauguração do novo Serviço de Anatomia Patológica e Assinatura do Termo de Autorização do Almoxarifado/Hotelaria e do Retrofit do HUPES/UFBA;
- Assinatura do termo de início das obras do Campus Poções e de restaurantes estudantis do Instituto Federal da Bahia contemplados no Novo PAC ;
- Inauguração da reforma do Prédio da Reitoria e da Central Multiusuária Analítica e Assinatura dos Termos de Autorização para início das obras do PAC para a Universidade Federal do Oeste da Bahia;
- Assinatura do termo de início das obras do Campus Poções e de restaurantes estudantis do Instituto Federal da Bahia contemplados no Novo PAC ;
- Inauguração de obras da UFC, Ordem de Serviço do prédio do curso de odontologia e Ordem de Serviço de Escola de Tempo Integral do PAC 2 (Crateús/CE);
- Visita à obra da retomada (Crateús/CE).

Esclareço que, conforme Art. 10 da Portaria Normativa nº 62/GM-MD, de 13 de julho de 2020, as relações de passageiros serão enviadas posteriormente, com a antecedência prevista.

LEDA MERCIA LOPES

Chefe da Assessoria de Agenda do Ministro

Gabinete do Ministro da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Darciel Coelho Calvet Filho, Servidor(a)**, em 04/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6611507** e o código CRC **67794C3F**.